



Valide aqui este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Euficio Freire de Sousa Filho

TABELIÃO

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 25422 / CNM: 092353.2.0025422-50 / Recibo: 71951 / Data da Certidão: 06/06/2024.

MATRÍCULA
25.422

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA CNM Nº 092353.2.0025422-50

IMÓVEL: 259 CASA 01, DA RUA SHEILA BIONDINO, averbado com a certidão de Habite-se nº 128/2015 legalizado pelo processo nº 2014/385724, próprio para residência, com 01 pavimento composto de sala, 02 quartos, cozinha, banheiro, varanda e circulação e área livre, com 48,36m2 de área de construção, 2,43m2 de área livre privativa, 24,48m2 de área livre comum, 50,79m2 de área privativa de ocupação de terreno, 75,27m2 de área total e fração ideal de 25.090/100 avos;; LOTE DE TERRENO N.º 08 DA QUADRA Nº 12, DA RUA SHEILA BIONDINO, medindo 10,00m de frente e de fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 300,00m2, confrontando à direita com o lote n.07, à esquerda com o lote n.09, e nos fundos com o lote n.41, todos da Imobiliária Sender S/A ou sucessores, distante 65,00m, a direita da curva de concordância formada com a Rua Yeda Costa, situado no JARDIM NOVA ERA, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana; de propriedade da CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA ME, CNPJ Nº 09.482.432/0001-50, endereço Rua Olga Hermont, nº 1.405, centro Nilopolis, RJ, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 07 de maio de 2012, nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, L.º 171, fls. 049/050, ato 047, averbação predial sob o nº 05 e instituição de condomínio sob o nº 09, na matrícula 22.964. Nova Iguaçu, 25 de maio de 2015. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei e conferi e Eu, *[Assinatura]* Oficial a subscrevo.

R.01-25.422. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imovel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) da Caixa Economica Federal - CEF, nº do contrato 844441188824-3, datado de 11 de março de 2016, protocolado sob o nº 42.624, CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA ME, acima qualificada, VENDEU À MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 039659578, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 21/11/2011 e do CPF 544.389.937-68, solteira, residente e domiciliada em Rua Barao de Santo Angelo, 106, Fds, Engenho de Dentro, em Rio de Janeiro, e MARCELLO ENRICO RODRIGUES BARCELLOS ARAUJO, brasileiro, auxiliar de escritorio e assemelhados, portador da carteira de identidade nº 225480268, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 20/07/2015 e do CPF 131.841.117-33, solteiro, residente e domiciliado em Rua Barao de Santo Angelo, 106, Fds, Engenho de Dentro, em Rio de Janeiro/RJ, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 28.604,41 (vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos) com recursos propios, R\$ 3.395,59 (tres mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. Foi apresentado a Certidão de Isenção de ITBI nº 2016/000541, em 28 de março de 2016. Inscrição Imobiliária nº 914606-7. BIB 0167716040438762 CNIB 1306.67e7.c53e.b095.b4b9.7eba.fe82.9º05.1º06.9ef9 Nova Iguaçu, 04 de abril de 2016. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei e conferi. E eu, *[Assinatura]* Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EBLD 86634 HHJ

R.02-25.422. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imovel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) da Caixa Economica Federal - CEF, nº do contrato 844441188824-3, datado de 11 de março de 2016, protocolado sob o nº 42.624, MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES e MARCELLO ENRICO RODRIGUES BARCELLOS ARAUJO, acima qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa juridica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, CNPJ n.00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma:

[Assinaturas]
VERSO *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAJJQ-QH75K-WJP85-82HXN>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Nova Iguacu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Euficio Freire de Sousa Filho

TABELIÃO

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguacu / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

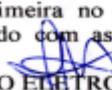
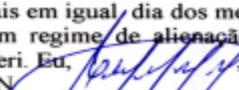
Telefone: (21)3900-6602

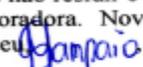
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 25422 / CNM: 092353.2.0025422-50 / Recibo: 71951 / Data da Certidão: 06/06/2024.

MATRÍCULA
25.422

FICHA
01Vº

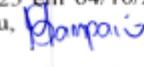
o valor da garantia fiduciária é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o valor da dívida é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), correspondentes a 257 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 1.118,52 (hum mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), vencendo-se a primeira no dia 08/04/2016, e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições, em regime de alienação Nova Iguacu, 04 de abril de 2016. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EBLD 86635 MWN

Av.03-25.422. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 17 de novembro de 2022 assinada por Ana Raquel dos Santos D Angieri para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi negativa, não foi entregue ao notificado por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido na Rua Sheila Biondino, nº 259, casa 01, Jardim Nova Era, Nova Iguacu/RJ. Informando mais que a intimação foi negativa, deixou de ser entregue na Rua Afonso Ferreira 66 FD C2 A 101 - Engenho de Dent/Rio de Janeiro/RJ, em 12/12/2022, às 16:00h ao destinatario Marcia Teixeira Rodrigues, em virtude de não residir e ser desconhecida no endereço indicado, conforme informação da Srª Sebastiana Faria, moradora. Nova Iguacu, 14 de setembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEOR 41229 HNL

Av.04-25.422. Procedese a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.02 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguacu, 08 de março de 2024. Eu,  Escrevente digitei e conferi e eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EERB 41203 HFG

Av.05-25.422. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 17 de novembro de 2022 assinada por Ana Raquel dos Santos D Angieri, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi feita por editais nºs 397788, 397789, 397790. Nova Iguacu, 04 de junho de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EESK 04971 MOP

-Av.06-25.422. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 21 de maio de 2024, por seu representante legal, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob o nº 02. Nova Iguacu, 04 de junho de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EESK 04972 ROD

R.07-25.422. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 21 de maio de 2024, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES e MARCELLO ENRICO RODRIGUES BARCELLOS ARAUJO, acima qualificados. O ITBI foi pago pela guia nº 2023/003194, no valor de R\$ 5.071,25 em 04/10/2023. Nova Iguacu, 04 de junho de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EESK 04973 DXY

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CAJJQ-QH75K-WJP85-82HXN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado